



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº 1035 / 2025**

**Autoria: Ver. Israel Russo, Leandro Morais**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública o conserto do porta-sabonete do banheiro de uso comum da quadra localizada na Rua João Laraia, nas proximidades do número 674, no bairro Cidade Jardim, em virtude de estar quebrado e inutilizável.

**JUSTIFICATIVA**

A ausência de itens básicos de higiene, como o porta-sabonete, compromete diretamente a limpeza das mãos dos usuários, principalmente após o uso do banheiro, o que representa um risco à saúde pública. A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantidas condições sanitárias adequadas. Da mesma forma, a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre assegura, em seus dispositivos, o direito à saúde e à qualidade de vida nos espaços públicos. A reposição do item é simples, mas essencial para a dignidade dos frequentadores do espaço esportivo.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 27 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z176D981KFA4Y92W>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z176-D981-KFA4-Y92W**

